



31 de Maio de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 403 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

SECRETARIA

ADMINISTRAÇ

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO Nº. 062 DE 31 DE MAIO DE 2021
“Declara Luto Oficial e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que infelizmente faleceu, no dia 31 de março de 2021, o Senhor “ADALTO PEREIRA DOS SANTOS”, o popular “ADALTO CONCEIÇÃO”, atual vice-prefeito e vereador por quatro mandatos em Auriflama.

Considerando a tristeza que se abateu sobre a população auriflamense;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Auriflama, pelo falecimento do Senhor “ADALTO PEREIRA DOS SANTOS”.

ARTIGO 2º -. Este Decreto entra em vigor imediatamente após afixação no átrio do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de maio de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
CARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Página 1 de 1



SECRETARIA DA CÂMARA

COMUNICADO

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS, Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no artigo 48, Â§ 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 à Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral para acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará às 15:00 horas do dia 07 de junho de 2021 à segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo, através do canal no Facebook, no link: www.facebook.com/camaramunicipaldeauriflama/, da Câmara Municipal de Auriflama, objetivando a apresentação do projeto de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022.

Auriflama (SP), 28 de maio de 2021.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

BRUNO CARLOS BRAMBILA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

MARCO ANTONIO DANIEZE
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento